
FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

EDITAL N.º 004/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS

FÁBIO JOSÉ JUDACEWSKI, Diretor Presidente da Fundação de Saúde do Município de Dourados/MS, no uso de suas atribuições, torna pública a prorrogação das inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Saúde Pública do Município de Dourados/MS, conforme segue abaixo:

2 - DAS INSCRIÇÕES

- **2.1 -** As inscrições serão realizadas exclusivamente no período de **06 de maio a 11 de junho de 2015**, apenas pela internet no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso onde estarão disponibilizados, para preenchimento e impressão, o Formulário de Inscrição, o boleto bancário e o Edital do concurso, contendo toda a regulamentação;
- **2.2** Para realizar a inscrição o candidato deverá atender aos seguintes procedimentos:
- a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público, disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA AO ENSINO E À CULTURA FAPEC (<u>www.fapec.org/concurso</u>) através do Edital de Abertura;
- b) inscrever-se e imprimir o boleto bancário, no período entre 8 (oito) horas do dia 6 de maio de 2015 até às 23h59min do dia 11 de junho de 2015 (horário oficial de Mato Grosso do Sul), através de formulário específico, disponível na página citada;
- c) efetuar o pagamento do boleto bancário, até 1 (um) dia útil após o encerramento das inscrições (12 de junho de 2015), observando sempre o horário de funcionamento do sistema bancário nacional;
- d) digitar corretamente no Formulário de Inscrição: o nome completo sem abreviatura), o nº do documento de identidade com o órgão expedidor e o estado, o nº do CPF, a data de nascimento, o sexo, os nº dos telefones residencial e celular, o endereço completo (com o CEP principalmente);
- **e)** as informações dos dados cadastrais prestadas no ato da inscrição serão de exclusiva responsabilidade dos candidatos;
- f) A FAPEC <u>não se responsabilizará</u> por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;
- **g)** A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação, na FAPEC, do pagamento da taxa de inscrição pela SICREDI.
- 2.3 Não será aceita inscrição condicional e por fax.
- **2.4** Após a inscrição, não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.
- 2.5 O candidato deverá recolher a taxa de inscrição no valor de:
- a) R\$100,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Superior;
- **b)** R\$60,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Médio;
- c) R\$40,00 para concorrer à vaga de cargo que exige Nível Fundamental.
- 2.6 O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- **2.7 -** O candidato que efetuar o pagamento da Taxa de Inscrição com cheque sem a necessária compensação, independentemente do motivo, terá sua inscrição cancelada.
- **2.8 -** A relação dos candidatos inscritos e com as inscrições deferidas para o Concurso constará de Edital Específico que será publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios de Mato Grosso do Sul/Assomasul (imprensa oficial do município) e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.dourados.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa local.
- **2.9** A Comissão de Concurso Público ficará instalada na FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS, sito a Rua Ciro Melo, 2494, Centro na cidade Dourados/MS, entre 07h30 às 10h e 13h30 às 16h.

Dourados/MS, 09 de junho de 2015.



FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE DOURADOS-FUNSAUD

Presidente da FUNSAUD